



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Ângela Maria Gomes dos Santos		
EMENTA: Autoriza Ângela Maria Gomes dos Santos exercer a função de direção da Escola de Ensino Fundamental Antônio Ponciano da Costa, em Aracati – Ceará.		
RELATOR(A): Regina Maria Holanda Amorim		
SPU N.º 01014781-0	PARECER N.º 0228/2001	APROVADO EM: 24.04.2001

I – RELATÓRIO

Angela Maria Gomes dos Santos, pretensa diretora da Escola de Ensino Fundamental Antônio Ponciano da Costa, em Aracati - Ceará, solicita a este Conselho através do processo Nº 01014781-0, a autorização para exercício de direção da supracitada Escola.

O processo está instruído com a seguinte documentação: ofício, ato do Prefeito Municipal de Aracati nomeando a requerente para o cargo, declaração de carência do CREDE 10 – Russas, declaração de experiência de magistério fornecida pelo Secretário de Educação do Município, comprovante de residência, cópias xerox da identidade, título eleitoral e do Diploma de Formação do Magistério, nível médio, constando o registro no quadro de professores que a citada educadora tem curso superior incompleto.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Escola pertence à rede municipal de ensino, autorizada pelo Parecer Nº 727 de 25.08.1999, que oferece o ensino fundamental.

O pedido atende às exigências da Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e às normas do Conselho de Educação do Ceará.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par. Nº. 228/2001

III – VOTO DA RELATORA

Face à regularidade do processo, que atende as normas legais, somos de parecer favorável a que se conceda a Ângela Maria dos Santos autorização para o exercício da função de direção da Escola de Ensino Fundamental Antônio Ponciano da Costa, em Aracati – Ceará, até ulterior deliberação deste Conselho.

É o parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de Abril de 2001.

Regina Maria Holanda Amorim
Relatora

PARECER N.º 0228/2001
SPU N.º 01014781-0
APROVADO EM: 24.04.2001

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC